

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 033/2020

Senhora Presidente

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal, junto ao Departamento de Educação, que considere a possibilidade, de voltar todos os pontos de ônibus escolares, como eram antigamente.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, pelo fato de muitos pais estarem preocupados com a segurança de seus filhos, que precisam se deslocar por uma longa trajetória, de suas residências até o local destinado para embarque no transporte escolar, bem como o processo de volta.

Considerando que á as chuvas, poeiras, sol, algumas vezes também, um animal no caminho, como gados, cachorros.

Sendo assim, peço encarecidamente que avalie a situação de nossas crianças, para o bem estar das mesmas.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020.


Vereadora Miriam Guimarães

18ª Legislatura

APROVADO (A)

Sala das Sessões, 09/03/2020



(Presidente)